



normas para a realização de chamada para selecionar pesquisadores para compor a equipe do Projeto "PROCURA.AÍ".

2. Poderão participar da seleção os candidatos que atenderem aos requisitos de habilitação previstos no Edital. Este Edital contará com uma Comissão de Seleção, responsável por todo o processo de inscrição, análise documental e de recursos, avaliação e publicação da classificação final.

3. A seleção será realizada em 02 (duas) etapas: Etapa 1 - Análise documental (homologação das inscrições) e, Etapa 2 - Análise Curricular e Entrevista (classificação).

4. O edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

5. O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico da FAPESQ, em: <http://www.fapesq.rpp.br>.

6. Os recursos financeiros serão liberados pela FAPESQ, conforme disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

7. Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas, sendo 09 (nove) para cadastro de reserva e 03 (três) para preenchimento imediato, distribuídas da seguinte forma: 04 (quatro) para o Perfil 01 - Pesquisador Graduado Desenvolvedor IA; 08 (oito) para o Perfil 02 - Pesquisador Graduado Desenvolvedor Móvel. Os pré-requisitos e atribuições para as vagas estão descritos no item 4.2 do Edital.

8. A inscrição para o processo seletivo disposto neste Edital será realizada por meio do Formulário de Inscrição Online disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>.

9. Recomenda-se o envio da documentação de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ e/ou a SECTIES não se responsabilizam por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

10. O resultado da classificação final será divulgado no endereço eletrônico [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

11. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba - SECTIES/PB sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital devem ser obtidos, exclusivamente através do e-mail [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br) no horário de segunda à sexta-feira, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Campina Grande, 09 de julho de 2025.

**ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**  
Presidente da FAPESQ

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

### EXTRATO DO EDITAL Nº 31/2025 – SEE/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO CONEXÃO MUNDO 2025

A Secretaria de Estado da Educação (SEE/PB) e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil (GEDPE), tornam públicas as normas relativas à realização das inscrições para Seleção de estudantes que participam de Intercâmbio Internacional Estudantil, nas modalidades Curso de Idiomas (Inglês e Espanhol), Formação Profissional e Ensino Médio Internacional, no Projeto Conexão Mundo Estudantes 2025, amparado na Lei nº 10.613, de 18 de dezembro de 2015 e a Lei nº 11.655, de 23 de março de 2020.

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar 500 (quinhentos) estudantes matriculados na 1ª (primeira) e 2ª (segunda) série do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Educação da Paraíba, no ano letivo de 2025, para participarem de Intercâmbio Internacional Estudantil, por meio do PROJETO CONEXÃO MUNDO. Poderão participar desta seleção estudantes que atendam aos requisitos de habilitação previstos no Item 10 deste Edital.

2. As inscrições para seleção dos estudantes serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no Item 7 (Das Inscrições) deste Edital. No ato da inscrição, os candidatos poderão escolher, por meio de formulário eletrônico, até 02 (duas) opções de modalidade de intercâmbio, conforme disposto nos Itens 7.2 e 7.3.3 deste Edital.

3. A seleção se dará em três etapas: Primeira Etapa (análise documental, de caráter eliminatório); Segunda Etapa (prova de conhecimentos no idioma, de caráter classificatório e eliminatório); e Terceira Etapa (curso de formação, de caráter eliminatório).

4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ ou a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

5. A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 4 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas nos e-mails [conexaomundo@see.pb.gov.br](mailto:conexaomundo@see.pb.gov.br) e [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 9 de julho de 2025.

**Antônio Guedes Rangel Junior**  
Presidente da FAPESQ

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

### EXTRATO DO EDITAL FINEP/FAPESQ Nº 34/2025

#### CRENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS PARA A TERCEIRA EDIÇÃO DO PROGRAMA TECNOVA NA PARAÍBA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES, torna público o presente CHAMAMENTO para credenciamento de Agências de Internacionalização de Empresas para se habilitarem ao fornecimento de serviços para empresas beneficiárias do Programa Tecnova III, na Paraíba, operacionalizado em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos – Finep.

1. O objetivo principal do presente Edital é de selecionar e credenciar Agências de Internacionalização de Empresas habilitadas a prestarem serviços às empresas beneficiárias do Programa Tecnova III – Edital Fapesq nº 34/2025, visando potencializar, no mercado externo, a comercialização dos produtos e serviços inovadores por elas desenvolvidos.

2. O Processo de Internacionalização deverá conter duas fases, sendo: Fase I) Trilha Básica de Interna-

cionalização composta por (i) cinco webinars sobre como estruturar um plano de inserção ou expansão internacional; (ii) curso de estratégia de internacionalização para negócios inovadores; (iii) duas horas de mentoria individual com especialistas e (iv) certificado de conclusão da Trilha Básica; Fase II) Programa Avançado de Internacionalização composto por metodologia estruturante de nível avançado de internacionalização.

3. São elegíveis empresas brasileiras que: tenham objeto social definido no Contrato ou Estatuto Social compatível com as atividades a serem desenvolvidas no processo de internacionalização de empresas; demonstrem ter atendido, no mínimo, 10 (dez) empresas em ações de internacionalização até a data de publicação do Edital; estejam localizadas nos estados da Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte ou Pernambuco; apresentem os documentos relacionados no item 4 do Edital.

4. O valor para internacionalização, por empresa apoiada, é de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) aportados como contrapartida pela FAPESQ. Para a Fase I do Processo de Internacionalização serão destinados recursos de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e para a Fase II, de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por empresa.

5. A proposta deverá apresentar com clareza os seguintes pontos: I. Data de constituição da Agência; II. Número de empresas capacitadas/internacionalizadas até a data de publicação do Edital; III. Número de funcionários e capacitação da equipe voltada para internacionalização; IV. Histórico de atuação da Agência em internacionalização; V. Parcerias firmadas, principalmente aquelas voltadas para processos de internacionalização e *soft landing*; VI. Proposta de internacionalização para as empresas do Tecnova III, compatível com o orçamento limite de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por empresa, sendo até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a Fase I e até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a Fase II, e que deve incluir, minimamente, as ações/conteúdos requeridos para cada uma das fases estabelecidas no Edital.

A proposta deverá ser enviada para o e-mail [programatecnova3pb@fapesq.rpp.br](mailto:programatecnova3pb@fapesq.rpp.br), até a data e horário limite estabelecidos no item 8 do Edital, acompanhada da seguinte documentação (em formato PDF): I. Contrato/Estatuto Social, atualizado e devidamente arquivado no registro competente (Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas) e eventuais alterações, caso não esteja consolidado; II. Comprovação das atividades de internacionalização a, no mínimo, 10 (dez) empresas, com a descrição dos serviços prestados; e III. Proposta abarcando o conteúdo descrito no item 3 do Edital.

6. As propostas enviadas serão primeiramente avaliadas quanto a seus requisitos formais (critérios de elegibilidade do item 2 do Edital). As que forem aprovadas serão analisadas de acordo com os critérios estabelecidos conforme item 5.1 do Edital.

7. A divulgação do resultado final será disponibilizada no site da FAPESQ ([http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal\\_fapesq/editais/editais-abertos](http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/editais/editais-abertos)) a partir do dia 27 de agosto de 2025 e será publicada no D.O.E.

8. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

O Edital, bem como seus Anexos, podem ser obtidos através da internet ([www.fapesq.rpp.br/editais/](http://www.fapesq.rpp.br/editais/)). Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [programatecnova3pb@fapesq.rpp.br](mailto:programatecnova3pb@fapesq.rpp.br), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 09 de julho de 2025.

**Antonio Guedes Rangel Junior**  
Presidente da Fapesq

## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAIS E AVISOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA EDITAL Nº 001/2023 – ESP-PB

#### VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 1 (um) mês

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – SES/PB, com interveniência da Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP/PB, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa dos seguintes bolsistas vinculados ao Edital nº 001/2023:

| Nome do Bolsista                   | Função    | Fonte | Programa   |
|------------------------------------|-----------|-------|--|
| Hélder Domiciano Dantas Martins    | Preceptor | 500   | Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – Patos |
| Marcos Antônio Farias de Paiva     | Preceptor | 500   | Residência Médica em Cirurgia Geral – Patos            |
| Paulo Rogério Ferreti Bonan        | Tutor     | 500   | Residência Médica em Cirurgia Geral – Patos            |
| Michelly Melliny Queiroga Gomes    | Preceptor | 500   | Residência Médica em Cirurgia Geral – Patos            |
| João Paulo de Freitas Sucepura     | Preceptor | 500   | Residência Médica em Cirurgia Geral – Patos            |
| Caio Victor Cantalice Guimarães    | Preceptor | 500   | Residência Médica em Cirurgia Geral – João Pessoa      |
| José Arthur Dantas Balduino        | Preceptor | 500   | Residência Médica em Cirurgia Geral – João Pessoa      |
| Jarbas B. V. da Fonseca Neto       | Preceptor | 500   | Residência Médica em Cirurgia Geral – João Pessoa      |
| Yuri Matheus Nogueira Costa        | Preceptor | 500   | Residência Médica em Cirurgia Geral – João Pessoa      |
| Leonardo Torres Diniz              | Preceptor | 500   | Residência Médica em Cirurgia Geral – João Pessoa      |
| Rogério Peronico Bezerra           | Preceptor | 500   | Residência Médica em Cirurgia Geral – João Pessoa      |
| José Máximo Costa Pinto            | Preceptor | 500   | Residência Médica em Cirurgia Geral – Sousa            |
| Henrique S. da Cunha Araújo        | Preceptor | 500   | Residência Médica em Cirurgia Pediátrica               |
| Fellype Alves dos Santos Monteiro  | Preceptor | 500   | Residência Médica em Cirurgia Pediátrica               |
| Ana Rita Guedes Alves              | Preceptor | 500   | Residência Médica em Cirurgia Pediátrica               |
| Iak Sodara Batista Gomes           | Preceptor | 500   | Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – Patos |
| Elvio Lievert Ferreira de Oliveira | Preceptor | 500   | Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – Patos |
| Bráulio Queirós de Andrade         | Preceptor | 500   | Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – Patos |
| Claudete Ferreira Rodrigues Vieira | Preceptor | 500   | Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – Patos |
| Rosivania Silva Mota               | Preceptor | 500   | Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – Patos |
| Edinete Nunes da Silva             | Preceptor | 500   | Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – Patos |
| Jamaildo Padre de Araújo           | Preceptor | 500   | Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – Patos |
| José Olivandro Duarte de Oliveira  | Preceptor | 500   | Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – Patos |



| Nome do Bolsista                      | Função    | Fonte | Programa                                |
|---------------------------------------|-----------|-------|---|
| Janine Figueiredo Saraiva             | Preceptor | 500   | Residência Médica em Neonatologia       |
| Livio e Vasconcelos do Egypto         | Preceptor | 500   | Residência Médica em Neonatologia       |
| Nicolly Negreiros de Siqueira Mariano | Preceptor | 500   | Residência Médica em Neonatologia       |
| Saete Maria de Andrade Santos         | Preceptor | 500   | Residência Médica em Neonatologia       |
| José Braz Leite Junior                | Preceptor | 500   | Residência Médica em Neonatologia       |
| Maria Cecília de P. Jordão G. Gomes   | Preceptor | 500   | Residência Médica em Neonatologia       |
| Vandezita Dantas de Medeiros Mazzaro  | Preceptor | 500   | Residência Médica em Neonatologia       |
| Almi Soares Cavalcante                | Preceptor | 500   | Residência Médica em Neonatologia       |
| Elton Ramos Cavalcanti                | Preceptor | 500   | Residência Médica em Neonatologia       |
| Thiago Catão de Vasconcelos           | Preceptor | 500   | Residência Médica em Neonatologia       |
| Sheilla Danielly Dias Souto           | Preceptor | 500   | Residência Médica em Medicina Intensiva |
| Adriana de Oliveira Monteiro Peixoto  | Preceptor | 600   | Residência Médica em Clínica Médica     |
| Gustavo de Moura Peixoto              | Preceptor | 600   | Residência Médica em Clínica Médica     |
| Homero Max de Assis e Sá              | Preceptor | 600   | Residência Médica em Clínica Médica     |
| Marcos Eyder Leite Fragoso            | Preceptor | 600   | Residência Médica em Clínica Médica     |
| Natália de Castro Gomes               | Preceptor | 600   | Residência Médica em Clínica Médica     |
| Nilo Costa de Medeiros                | Preceptor | 600   | Residência Médica em Clínica Médica     |
| Salvatore Lucena Parisi               | Preceptor | 600   | Residência Médica em Clínica Médica     |
| Tayanah Pontes Machado                | Preceptor | 600   | Residência Médica em Clínica Médica     |
| Vanessa Ramos Nóbrega                 | Preceptor | 600   | Residência Médica em Clínica Médica     |
| Artur Salgado de Azevedo              | Preceptor | 600   | Residência Médica em Anestesiologia     |
| Cledianne Zillah Melo Amorim          | Preceptor | 600   | Residência Médica em Anestesiologia     |
| Nicole de Castro Gomes                | Preceptor | 600   | Residência Médica em Anestesiologia     |
| Rossana Maria da Nova Sá              | Preceptor | 600   | Residência Médica em Anestesiologia     |
| Gilvandro Lins de Oliveira Junior     | Preceptor | 600   | Residência Médica em Anestesiologia     |
| Gutemberg Diniz Borborema             | Preceptor | 600   | Residência Médica em Anestesiologia     |
| Erick José de Moraes Villar           | Preceptor | 600   | Residência Médica em Anestesiologia     |

João Pessoa -PB, 02 de julho de 2025.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA**

**EDITAL ESP-PB Nº 09/2025**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EQUIPE DE EXECUÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS E SEGURANÇA DO PACIENTE - VAGAS REMANESCENTES**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública (ESP-PB) e da Comissão do Processo de Seleção no uso de suas atribuições legais, torna pública o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EQUIPE DE EXECUÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS E SEGURANÇA DO PACIENTE - VAGAS REMANESCENTES, de acordo com o EDITAL ESP-PB Nº 09/2025.

João Pessoa, 08 de julho de 2025

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**TÉCNICO PEDAGÓGICO**

| NOME DO (A) CANDIDATO (A)        | MODALIDADE DE VAGAS              | ANÁLISE CURRICULAR | ENTREVISTA     | RESULTADO FINAL | SITUAÇÃO        |
|----------------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| Polianna Estrela Lima de Andrade | Candidato (a) ampla concorrência | 34,0               | 46,0           | 80              | Aprovada        |
| Anna Karolina da Silva Pereira   | Candidato (a) ampla concorrência | 34,5               | 44,0           | 78,5            | Classificada    |
| Mayara Thais Marques Andrade     | Candidato (a) ampla concorrência | 28,0               | Não compareceu | -               | Desclassificada |

**ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM**

| NOME DO (A) CANDIDATO (A)  | MODALIDADE DE VAGAS              | ANÁLISE CURRICULAR | ENTREVISTA | RESULTADO FINAL | SITUAÇÃO     |
|----------------------------|----------------------------------|--------------------|------------|-----------------|--------------|
| Simone Pereira Lins Chaves | Candidato (a) ampla concorrência | 47,0               | 42,5       | 89,5            | Aprovada     |
| Eva Porto Bezerra          | Candidato (a) ampla concorrência | 41,0               | 42,5       | 83,5            | Aprovada     |
| Danielle Alves Figueiredo  | Candidato (a) ampla concorrência | 39,0               | 42,0       | 81,0            | Classificada |

**Secretaria de Estado da Juventude,  
Esporte e Lazer - Sejel**

**EDITAL E AVISO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**PROGRAMA BOLSA ESPORTE 2024  
ERRATA DOS EDITAIS N.º 0002/2025 E 0004/2025**

A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, por intermédio da Comissão do Bolsa Esporte - CBE, de acordo com o OFÍCIO SJL-OFN-2025/00804 e seus anexos, RESOLVE: Tornar pública a ERRATA dos Editais 0002/2025 e 0004/2025, conforme segue:

| ORDEM | NOME                              | CATEGORIA     | MODALIDADE                 | TÉCNICO/ ATLETA | PARECER  | VALOR        | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|---------------|----------------------------|-----------------|----------|--------------|----------|
| 1     | JARBAS BRANDÃO NETO               | NACIONAL      | FUTSAL                     | ATLETA          | DEFERIDO | R\$ 700,00   | ERRATA   |
| 2     | MANOEL ALVES DE MARIA FILHO       | NACIONAL      | BASQUETE CADEIRA DE RODAS  | ATLETA          | DEFERIDO | R\$ 700,00   | ERRATA   |
| 3     | LEANDRO RODRIGUES DA SILVA        | INTERNACIONAL | BASQUETE CADEIRAS DE RODAS | ATLETA          | DEFERIDO | R\$ 1.200,00 | ERRATA   |
| 4     | BRUNO RAFAEL RAMALHO VITAL        | NACIONAL      | TAEKWONDO                  | ATLETA          | DEFERIDO | R\$ 700,00   | ERRATA   |
| 5     | CAIO LUIZ LOPES BAROSA            | NACIONAL      | FUTSAL                     | ATLETA          | DEFERIDO | R\$ 700,00   | ERRATA   |
| 6     | DIOGO PRAXEDES NÓBREGA            | NACIONAL      | FUTSAL                     | ATLETA          | DEFERIDO | R\$ 700,00   | ERRATA   |
| 7     | VITOR ARAÚJO COLAÇO FERNANDES     | NACIONAL      | FUTSAL                     | ATLETA          | DEFERIDO | R\$ 700,00   | ERRATA   |
| 8     | ESTHER LISBOA DE MELO             | INTERNACIONAL | JIU-JTSU                   | ATLETA          | DEFERIDO | R\$ 1.200,00 | ERRATA   |
| 9     | WELSON DIAS DA SILVA              | INTERNACIONAL | JIU-JTSU                   | TÉCNICO         | DEFERIDO | R\$ 1.200,00 | ERRATA   |
| 10    | BEATRIZ CAMILE URQUIZA MONTENEGRO | INTERNACIONAL | BEACH TENNIS               | ATLETA          | DEFERIDO | R\$ 1.200,00 | ERRATA   |
| 11    | JULIA COUTINHO CABRAL             | INTERNACIONAL | BEACH TENNIS               | ATLETA          | DEFERIDO | R\$ 1.200,00 | ERRATA   |

2. **CONVOCAR** os beneficiários ou seus representantes legais para comparecerem à sede da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, situada na Vila Olímpica Parahyba, para procederem à assinatura dos Termos de Compromisso, no horário das 8h às 12h e das 13:30h às 16:30h do dia 10/07/2025 até 11/07/2025 para assinatura dos Termos de Compromisso, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia e documento original de RG/CPF do beneficiário;
- Cópia e documento original de Comprovante de residência atual do beneficiário;
- Cópia e documento original do RG/CPF e comprovante de residência do beneficiário e do seu representante legal, caso seja o atleta menor;
- Procuração Particular assinada com reconhecimento de firma em Cartório de Títulos e Documentos, cópia do RG/CPF e cópia do comprovante de residência do beneficiário e RG/CPF original do Procurador, caso o beneficiário seja representado por Procurador,
- Informações sobre dados bancários de Conta Corrente, preferencialmente na instituição bancária Bradesco S/A, na agência de sua preferência, para efeito de recebimento do benefício em nome do beneficiário, ainda que este seja menor de idade.

**LINDOLFO PIRES NETO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**Secretaria de Estado  
da Cultura**

**EDITAL E AVISO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE APOIO A INICIATIVAS DE CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).**

**“ARTE NA BAGAGEM 2025” - 2ª CHAMADA**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/02392; e o Parecer nº nº067/PGE SY-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público para a concessão de apoio financeiro a iniciativas de circulação artística, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento.

**1. DA JUSTIFICATIVA**

1.1. Este edital configura-se como uma ação de incentivo ao setor cultural fundamentado no inciso I do art. 5º e nos artigos 7º e 12 da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com ênfase no fomento projetos culturais a serem executados no estado da Paraíba.

1.2. A modalidade de concessão de fomento, celebrada através de Termo de Execução Cultural e selecionada por meio de chamamento público visa estabelecer obrigações da administração pública e do agente cultural para realização de ação cultural, em conformidade com o art. 12 da Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura.

1.3. O EDITAL ARTE NA BAGAGEM busca contribuir para a inserção da produção cultural paraibana em níveis regional, nacional e internacional conforme objetivo expresso na Política Estadual de Cultura, definida pela Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014. A iniciativa estimula o desenvolvimento e o fortalecimento do cenário cultural paraibano, assim como promove a aproximação e o fortalecimento de laços culturais com a região Nordeste, outros estados brasileiros e países, conforme reza a meta IX no Plano Estadual de Cultura, instituído pela Lei Estadual nº 12.372, de 19 de julho de 2022, que prevê a implantação do Programa Arte na Bagagem. Nesse sentido, a iniciativa é também um meio de oportunidade de negócios e de participação no mercado nacional e internacional, com a promoção e exportação de bens e serviços culturais.

**2. DO OBJETO**

2.1. Constitui-se como objeto deste Edital a concessão de apoio a 86 (oitenta e seis) proponentes para iniciativas de circulação artística, conforme a seguinte distribuição: 2.1.1. 30 (trinta) Proponentes de iniciativas de circulação nos estados da região Nordeste, exceto na Paraíba, dos quais 15 (quinze) Proponentes, serão destinados às iniciativas de circulação a seguir:

- 2.1.1.1 05 (cinco) Proponentes para o Festival no Ar Coquetel Molotov 2025;
- 2.1.1.2 05 (cinco) Proponentes para o Festival DoSol 2025; e